



RESOLUÇÃO Nº 26/2023.

Dispõe acerca do Registro da Cáritas Diocesana de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada dia 20 de julho de 2023 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

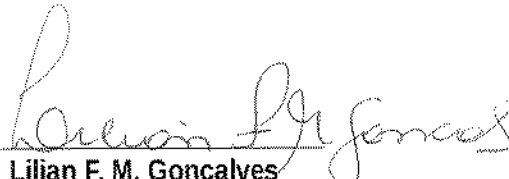
Considerando parecer nº 16/2023 emitido pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos (Resolução nº 09/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição da Cáritas Diocesana de Tubarão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de julho de 2023.


Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS